



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 09 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 048

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital  
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID  
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387  
2025-04-09T13:17:35-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA7E9D0EB0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**“Dispõe sobre a decretação do feriado municipal no dia 11 de abril de 2025, no âmbito deste município de São João da Varjota/PI”.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota – PI, JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e

**Considerando** a grande mobilização religiosa e cultural, bem como o grande deslocamento de parte da população à cidade de Oeiras, durante todo o dia que se comemora a tradicional Procissão de Bom Jesus dos Passos, que nesse ano de 2025 acontecerá no dia 11 de abril, sexta-feira,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 11 de abril de 2025 (Sexta-Feira de Passos), neste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 08 de abril de 2025.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por  
JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.04.08 12:49:04 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI